



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4303
24 de julho de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4303 de 24/07/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.75, da Lei 14.133.

Empresa: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Processo: 6016/2024– Fundo de Previdência – PATY PREVI

Objeto: Certificado digital e-CNPJ A1.

Valor: R\$ 187,49

Fundamentação: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Empresa: OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo: 6375/2024 Fundo municipal de Turismo

Objeto: Serviços gráficos.

Valor: R\$ 273,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS

Processo: 6261/2024 Fundo municipal de Turismo

Objeto: Aquisição de mobiliário.

Valor: R\$ 23.529,95

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: J. GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Processo: 6178/2024 Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: locação de caminhões basculantes.

Valor: R\$ 343.450,00 (12 meses)

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

Processo: 6369/2024 Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Aquisição de tambor metálico.

Valor: R\$ 34.200,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Processo: 6179/2024 Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Aquisição de pneus para caminhões pertencentes a frota Municipal.

Valor: R\$ 112.944,00 (12 meses)

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Processo: 6179/2024 Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Aquisição de pneus para caminhões pertencentes a frota Municipal.

Valor: R\$ 112.944,00 (12 meses)

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4303 de 24/07/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO

Processo: 6370 /2024 Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Aquisição de Vidros

Valor: R\$18.836,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO

Processo: 6421 /2024 Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Aquisição de Vidros.

Valor: R\$ 3.746,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Processo: 6259 /2024 Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Aquisição de material mobiliário.

Valor: R\$ 7.160,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA

Processo: 6076 /2024 Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de material de conservação.

Valor: R\$ 370,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO

Processo: 6415/2024 Fundo municipal de Educação

Objeto: Aquisição de vidros

Valor: R\$ 4,080,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA

Processo: 6179/2024 Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Aquisição de material para conservação de bens.

Valor: R\$ 483,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TOP SHOW ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Processo: 6240/2024 Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Locação de palco para eventos a ser realizado com apoio da secretaria de Turismo.

Valor: R\$ 1.580,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R B SERVIÇOS LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Processo: 6377/2024 Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Locação de palco para eventos a ser realizado com apoio da secretaria de Turismo.

Valor: R\$ 600,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TOP SHOW ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Processo: 6376/2024 Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Locação de palco para eventos a ser realizado com apoio da secretaria de Turismo.

Valor: R\$ 680,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 324/2023, celebrado com a empresa **HJ RODRIGUES MELO LTDA**, tendo como objeto **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ – TRECHO E-00 E E-04(89,95M) DA RUA JÚLIO CÂNDIDO DA SILVA - GRANJA CALIFÓRNIA – PATY DO ALFERES – RJ**, fica efetuada uma readequação técnica da planilha com acréscimo e supressões de serviços.

Paty do Alferes, 22 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 070/2024 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.296, de 15 de julho de 2024;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA: AMERICO VENCESLAU FREIRE JUNIOR, inscrição nº 153366-2.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação d o candidato acima citad o, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 24 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 067/2024 – SMA e publicado no Diário Oficial 4.296, de 15 de julho de 2024;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de PROFESSOR A: CINTIA PRISCILA EMMANOEL DA SILVA, inscrição nº 33417-0.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação d a candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 24 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

Decretonº 8646 de 24 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.288,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1500	4234	R\$ 2.288,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.288,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1500	4235	R\$ 2.288,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.288,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Decreto nº 8647 de 24 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 16.320,00 (DEZESSES MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.52	1550	6271	R\$ 16.320,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 16.320,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§1º. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023			
Agência: 4683-3		Conta: 9629-6	
		Banco do Brasil - 001	
		Saldo: R\$ 4.794.627,36	
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 4.794.627,36	Obrigações	R\$ 3.922.492,28
		Superávit	R\$ 872.135,08
Total	R\$ 4.794.627,36	Total	R\$ 4.794.627,36

§2º. O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no §1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$	872.135,08
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.459 de 18/03/2024	R\$	300,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.618 de 11/07/2024	R\$	803.592,89
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$	16.320,00
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$	51.922,19

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8648 de 24 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 527.459,24 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATROCENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2793	GESTÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.08	1500	4053	R\$ 830,70
46 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.122.2.2818	GESTÃO DE PESSOAL – PROCURADORIA GERAL	3.3.9.0.46	1500	4179	R\$ 370,56
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.122.2.2807	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENT	3.3.9.0.39	1500	6253	R\$ 15.000,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2799	GESTÃO DE PESSOAL - OBRAS	3.1.9.0.11	1500	4089	R\$ 486.657,98
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	1500	6224	R\$ 24.600,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 527.459,24

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Agência: 4683-3	Conta: 58170-4	Banco: 001	Saldo: R\$ 126.560,88
Agência: 4683-3	Conta: 58172-0	Banco: 001	Saldo: R\$ 12.368,07
Agência: 4683-3	Conta: 58300-6	Banco: 001	Saldo: R\$ 71.350,75
Agência: 4683-3	Conta: 263142-2	Banco: 001	Saldo: R\$ 17,66
Agência: 4683-3	Conta: 13672-7	Banco: 001	Saldo: R\$ 158.248,99
Agência: 4683-3	Conta: 11837-0	Banco: 001	Saldo: R\$ 18,14
Agência: 4683-3	Conta: 7685-5	Banco: 001	Saldo: R\$ 31.160,11
Agência: 4683-3	Conta: 5497-6	Banco: 001	Saldo: R\$ 20,50
Agência: 4871	Conta: 37-6	Banco: 104	Saldo: R\$ 494.767,46
Agência: 6127	Conta: 05103-2	Banco: 341	Saldo: R\$ 41.965,72
Agência: 6793	Conta: 23-0	Banco: 237	Saldo: R\$ 156.501,08
Agência: 6793	Conta: 25-6	Banco: 237	Saldo: R\$3.762.660,12
Agência: 6793	Conta: 26-4	Banco: 237	Saldo: R\$ 60.014,05

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 4.916.554,43	Obrigações	R\$ 258.563,33
		Superávit	R\$ 4.657.991,10
Total	R\$ 4.916.554,43	Total	R\$ 4.916.554,43

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$	4.657.991,10
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.399 de 20/02/2024	R\$	235.308,05
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.441 de 12/03/2024	R\$	147.050,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.506 de 30/04/2024	R\$	1.366.701,80
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$	527.459,24
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$	2.381.521,91

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8649 de 24 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.648,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.181.22.1353	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ORDEM PÚBLICA E.I.	3.3.9.0.30	1501	6287	R\$ 2.520,00
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.122.2.2809	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	4.4.9.0.52	1704	6042	R\$ 128,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.648,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	R\$ 128,00
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.39	1501	3844	R\$ 2.520,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.648,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8650 de 24 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3142 DE 17 DE JUNHO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 866.858,50 (OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2285	ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL-PSB	3.3.9.0.39	1600	6170	R\$ 56.743,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2285	ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL-PSB	3.1.9.0.11	1600	4377	R\$ 124.322,50
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2216	APOIO AO HOSPITAL MIGUEL PEREIRA	3.3.9.0.41	1600	6190	R\$ 685.793,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 866.858,50

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Excesso Provável de Arrecadação da fonte das Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

FUNTE DE RECURSO 1600: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
RECEITA	ORÇADO 2024	ARRECADADO até maio 2024	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO junho a dezembro 2024	EXCESSO PROVÁVEL arrecadado até maio 2024 + previsão de arrecadação junho a dezembro 2024 - orçado 2024	VALOR PARA SUPLEMENTAÇÃO
417135011214006 – PSB – Reduzido 2460	R\$ 206.052,00	R\$ 278.169,25	R\$ 365.436,75	R\$ 437.554,00	R\$ 124.322,50
417135011214007 – CEO – Reduzido 2461	R\$ 99.000,00	R\$ 132.643,00	R\$ 161.700,00	R\$ 195.343,00	R\$ 56.743,00
417135021214002 – TRANSF. RECURSOS SUS – INCREMENTO MAC – Reduzido 2112	R\$ 4.855.186,50	R\$ 5.540.979,50	R\$ 0,00	R\$ 685.793,00	R\$ 685.793,00
TOTAL					R\$ 866.858,50

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decretonº 8651 de 24 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2279	REALIZAÇÃO DA FESTA DO TOMATE	3.3.9.0.93	1501	6288	R\$ 6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2279	REALIZAÇÃO DA FESTA DO TOMATE	3.3.9.0.39	1501	5395	R\$ 6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 6.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2024 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 6316/2024, de 18/07/2024;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS;

CONSIDERANDO o artigo 69 da Lei nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, nesta Prefeitura, o Tempo de Contribuição da servidora **FERNANDA DA SILVA COUTO REIS**, matrícula nº 1759/01, Professora A IV Padrão 2, lotada na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme o período discriminado a seguir: 15/02/2005 a 30/03/2013.

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total de 2.966 (dois mil novecentos e sessenta e seis) dias, correspondendo a 8 (oito) anos 1 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 192/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora, **DANDARA BASTOS PEREIRA**, matrícula n.º 1448/02, lotada na Secretaria de Planejamento, pelo nascimento de seu filho, **JOSÉ MATHIAS BASTOS PEREIRA LIMA**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;
- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 28/06/2024 a 14/12/2024.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 563/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no s arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo Nº 5617/2024, de 28/06/2024;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, à servidora **EVANILDA DE SOUZA SILVA**, matrícula 924/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo único - O período de que trata o *caput* deste artigo é computado de **SETEMBRO/2018 a SETEMBRO/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1 de agosto até 29 de setembro do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 566/2024 – G.P.

PORTARIA Nº 564/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 077/2024, da S ecretaria Municipal de Meio Ambiente, de 16 de julho de 2024;

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **DENERVAL CALENZANI SOARES**, matrícula nº 1533/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DA COLETA SELETIVA – INTERINO**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, em substituição à servidora **ELIDA SOUZA BALTAR DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1960/01, pelo período de sua licença médica.

Art. 2º - Após o término da licença mencionada, o servidor retornará automaticamente às suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 12 de julho até 7 de outubro do ano em curso**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 565/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** **KAROLINE DA SILVA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 5 de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 261/2024, da Secretaria Municipal de Educação, de 18 de julho de 2024;

RESOLV E:

Art. 1º - **CESSAR** a gratificação concedida pelo exercício da função em " **REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** , dos (as) servidores (as) ocupantes do cargo de **PROFESSOR (A) “A” DOCENTE** , constantes na tabela abaixo:

MATR.	NOME	VIGÊNCIA
601/012	ADRIANA DE CARVALHO MONSORES DOS ANJOS	15/07/2024
1291/01	ADRIANA FRAGOSO OREM	15/07/2024
599/018	ADRIANA MACHADO PERUCCI	15/07/2024
607/010	ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA	15/07/2024
1787/01	ALINE DA COSTA SANTANA	15/07/2024
2020/01	ANA CARLA ROSA PEREIRA	15/07/2024
2103/01	ANA CAROLINA LUIZA DO AMARAL	15/07/2024
1279/01	ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	15/07/2024
621/013	ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAÚJO	15/07/2024
618/012	ANA MARIA DA SILVA SIMONI	15/07/2024
2112/01	ANA PAULA GUIMARAES VALENTINO	15/07/2024
608/017	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	15/07/2024
603/015	ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	15/07/2024
422/010	ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	15/07/2024
1567/01	ANDREA GASPAR ROSA	15/07/2024
1661/01	ANDREIA CARVALHO DA SILVA	15/07/2024
1556/01	ANDREZA RAFAELA FRANÇA LICHT	15/07/2024
1705/01	ANNABEL MARTINS NETTO MELLO	15/07/2024
1426/01	AUZILENE FELICIANO PORTUGAL PINHEIRO	15/07/2024
1255/01	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	15/07/2024
2224/01	BRUNA DA SILVA COSTA	15/07/2024
302/015	CARLA DE CARVALHO GARCIA MORAES	15/07/2024
1277/01	CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO GONCALVES	15/07/2024
1983/01	CARLOS CLEBER DA SILVA MORAES JUNIOR	15/07/2024
576/018	CATARINA DE OLIVEIRA PINTO	15/07/2024
2021/01	CATIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	15/07/2024
596/019	CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	15/07/2024
1257/01	CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR	15/07/2024
1450/01	CINTIA AVELAR DE MEDEIROS IMATA	15/07/2024
1383/01	CINTIA DE SOUZA FRAGA	15/07/2024
2108/01	CINTIA SERAPIAO ALEXANDRIA COSTA	15/07/2024
287/016	CLAUDETE LUISA DOS SANTOS	15/07/2024
2162/01	CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA	15/07/2024
1311/01	DAISI MAISE MACHADO DUTRA	15/07/2024
2186/01	DANIEL NASCIMENTO VICTOR	15/07/2024
423/017	DANIELA DOS SANTOS FRAGA	15/07/2024
2165/01	DANIELE DIAS DA SILVA RODRIGUES	15/07/2024
1574/01	DANIELE MONTEIRO DE ANDRADE	15/07/2024
2128/01	DANIELE RAFAELE AMBROSIO DA SILVA	15/07/2024
1371/01	DANIELI LEAL VELOSO SILVA	15/07/2024
1827/01	DANIELLE ANDREIOLO BASTOS	15/07/2024
2161/01	DEBORA BRUNO MASSON	15/07/2024
1045/01	DEBORA CRISTINA SIGIANI MARQUES MONSORES	15/07/2024
571/016	DEBORA MICHAELI DOS REIS LAPORT	15/07/2024
2130/01	DERLAINE CASTILHO RODRIGUES	15/07/2024
428/019	ELAINE COSTA SILVA	15/07/2024
527/017	ELIANE DE ASSIS PROENÇA	15/07/2024
2035/01	ERICA DOS SANTOS ABREU	15/07/2024
1985/01	FABIANA VETTORAZZI MOTA	15/07/2024
1702/01	FATIMA DE MIRANDA MARQUES VICENTE	15/07/2024
1102/01	FERNANDA DA SILVA COUTO REIS	15/07/2024
2123/01	FLAVIA GONCALVES DA CONCEICAO MAIA	15/07/2024
1842/01	FLAVIA VIEIRA MONSORES	15/07/2024
1957/01	GABRIELA SOUSA VIEIRA	15/07/2024
2220/01	GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA GREGORIO	15/07/2024
574/015	GIANE DIAS DE ARAUJO MELO	15/07/2024
1730/01	GILMARA VIEIRA IGNACIO	15/07/2024
1742/01	GILSELENA PARDAL DE PAIVA	15/07/2024
2041/01	ISABELLE CRISTHINE MARTINS AUGUSTO	15/07/2024
1256/01	JANE BRAGA CYTRYN	15/07/2024
1786/01	JAQUELINE NASCIMENTO IWASHIMA	15/07/2024
425/010	JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	15/07/2024
1301/01	JORDANA DA SILVA GUIMARAES QUEIROZ	15/07/2024
1100/01	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	15/07/2024
1959/01	JOZELANE DA SILVA LIMA	15/07/2024
2110/01	JUCINARA DE SOUZA VALVA	15/07/2024
1285/01	KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO	15/07/2024
1711/01	KATIA CRISTINA SILVA MACHADO	15/07/2024



609/013	KATIA REGINA RAMOS COELHO	15/07/2024
1797/01	LEILIMAR DOS SANTOS CAMILO LIMA	15/07/2024
1048/01	LILIAN NASCIMENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	15/07/2024
2167/01	LUCAS ALVES DA SILVA TEMOTEO	15/07/2024
1989/01	LUCIANA FERREIRA FIRMINO DA SILVA	15/07/2024
2019/01	LUCIANA FLORIANO MARQUES	15/07/2024

1231/01	LUCIANA LISBOA DA SILVA	15/07/2024
1324/01	LUCIANA PEREIRA GUEDES	15/07/2024
582/018	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	15/07/2024
1634/01	LUCILENE DE JESUS PEREIRA	15/07/2024
216/010	LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	15/07/2024
1559/01	LUIZA PENNA CARVALHO	15/07/2024
587/010	LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	15/07/2024
1431/01	LUZIMARA APARECIDA SERPA RODRIGUES	15/07/2024
1281/01	MARCELE CRISTINA DA SILVA	15/07/2024
2169/01	MARCIA BEATRIZ NOGUEIRA DE C ALVES	15/07/2024
1686/01	MARCIA LISBOA MACHADO LIMA	15/07/2024
1799/01	MARCONE MARQUES FRANCISCO	15/07/2024
1887/01	MARIA APARECIDA SILVA SOUZA	15/07/2024
301/019	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA	15/07/2024
605/018	MARIA ISABEL DA SILVA	15/07/2024
1758/01	MARILENE DE ARAUJO LESSA	15/07/2024
2125/01	MATEUS ALVES DA SILVA TEMOTEO	15/07/2024
2023/01	MICHELE DE CRISTO BARBOSA	15/07/2024
2034/01	MICHELE FREITAS SILVERIO CORREA	15/07/2024
1169/01	MICHELLE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA	15/07/2024
519/014	NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO	15/07/2024
611/018	PATRICIA DE OLIVEIRA	15/07/2024
1805/01	PATRICIA JORDAO GONCALVES COSTA	15/07/2024
2221/01	PAULA CRISTINA MACHADO BACELLAR DA SILVA	15/07/2024
1798/01	PAULA DE PAULA PONTES	15/07/2024
1103/01	PRISCILA PORTO BALDEZ MOURA	15/07/2024
2260/01	PRISCILLA GOMES DE ANDRADE DE ALMEIDA	15/07/2024
1662/01	RENATA PINHEIRO MONTE MOR	15/07/2024
1439/01	ROBISON ZACHARIAS GUIMARAES	15/07/2024
252/018	ROSANGELA DE AZEVEDO MELLO LAMECK	15/07/2024
247/014	ROSAURA DO VALE CHAVES LEAL	15/07/2024
457/019	ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA	15/07/2024
1527/01	ROSILENE STUMBO	15/07/2024
554/014	SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	15/07/2024
1303/01	SAMARA SILVA SAKAMOTO SOARES	15/07/2024
2212/01	SARA FEIJO MAIA DA SILVA	15/07/2024
1262/01	SERGIO LUIS BASTOS	15/07/2024
1670/01	SHEILA ROSE DE ABREU	15/07/2024
2115/01	SILVIA MARIA DA CRUZ CHAGAS	15/07/2024
1657/01	SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA TELES	15/07/2024
2288/01	SIMONE THURLER CUNHA	15/07/2024
1740/01	SORAYA GRANJA DE FREITAS	15/07/2024
1575/01	SUZANE QUIRINO MOREIRA	15/07/2024
2252/01	TAIANA INGRID FERREIRA	15/07/2024
1528/01	TAIS GOMES BARBOZA	15/07/2024

2188/01	TAMARA AGUIAR GUIMARAES	15/07/2024
2225/01	TAYNARA FELIX VICTORELLI ALVES	15/07/2024
258/016	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LAMECK CARV	15/07/2024
2129/01	THAIANY DE LIMA LISBOA SILVA	15/07/2024
1054/01	VANESSA BRASIL CORREA DO NASCIMENTO SILV	15/07/2024
1254/01	VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA	15/07/2024
1576/01	VANESSA TEIXEIRA AUGUSTO DA SILVA	15/07/2024
517/010	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	15/07/2024
547/018	VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA	15/07/2024
1306/01	VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	15/07/2024
579/017	VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	15/07/2024
1278/01	WALERIA ROSSI DE SOUZA CORDEIRO	15/07/2024
1351/01	ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	15/07/2024
266/019	ZILDA DE MOURA LIMA	15/07/2024

PORTARIA Nº 567 /20 24 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 261/2024, da Secretaria Municipal de Educação, de 18 de julho de 2024;

RESOLV E:

Art. 1º - CESSAR a gratificação concedida pelo exercício da função em “ REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , dos (as) servidores (as) ocupantes do cargo de PROFESSOR “B” DOCENTE, constantes na tabela abaixo:

MATR.	NOME	VIGÊNCIA
1601/01	ADRIANO CESARIO GOMES	15/07/2024
1344/01	ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	15/07/2024
1892/01	ALEXANDRE DE ARAUJO FRANÇA	15/07/2024
1258/01	ANA CAROLINE DUTRA DIAS SANTOS	15/07/2024
993/01	ANDERSON BORGES DA SILVA	15/07/2024
2232/01	ANDREA DE DEUS DOS SANTOS ORGELIO	15/07/2024
1289/01	ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA	15/07/2024
1060/01	AURELIO DA SILVEIRA GOMES SOBRINHO	15/07/2024
1526/01	BRUNO DE CARVALHO BAPTISTA LEITE	15/07/2024
2178/01	CAMILA SERENO MOTTA BASILIO	15/07/2024
1073/01	CARMEN BEATRIZ LANDEIRA P DE M PACHECO	15/07/2024
2057/01	CLOTILDES PASSOS DE ARAUJO	15/07/2024
1602/01	CRISTIANE BRAZ DE SOUZA DUARTE	15/07/2024
2134/01	DEBORA CAETANO DE MATTOS BASTOS CUNHA	15/07/2024
2284/01	DIEGO VANZELOTI BATISTA	15/07/2024
1715/01	DIOGO SIQUEIRA PANTALEAO	15/07/2024
1004/01	EDIMAR ABREU E SILVA	15/07/2024
1063/01	EDUARDO BALTAR DE CARVALHO	15/07/2024
1788/01	ELAINE DE SOUZA ORNELLAS SANTANA	15/07/2024
1261/01	ELIAS DA COSTA ABREU	15/07/2024
1716/01	FABIANA DE SOUZA E MELLO BORBA	15/07/2024
1707/01	FERNANDA SANTANA RIBEIRO	15/07/2024
2171/01	GABRIEL DE LIMA BATISTA	15/07/2024
2285/01	GABRIEL VETTORAZZI MOTA	15/07/2024
2202/01	GABRIELA DE SOUZA PEIXOTO	15/07/2024
2238/01	GUSTAVO VILLELLA DA COSTA GALDINO	15/07/2024
804/01	JANE ROCHA DA COSTA	15/07/2024
1835/01	JOENE SANTOS DE SOUZA	15/07/2024
1831/01	JOSE RAMOS DA SILVA	15/07/2024

2170/01	JULIA ANIBOLETE MARQUES DOS SANTOS	15/07/2024
1924/01	LEVY REUBEN STEINER GANHADIEIRO	15/07/2024
2191/01	LILIAN BRAGA ESTEVAO	15/07/2024
805/01	LUIZ ALEXANDRE PESSANHA	15/07/2024
1832/01	MAGDA GOMES DA SILVA	15/07/2024
1194/01	MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI	15/07/2024
1300/01	MARCOS JOSE MAGALHAES AVELAR	15/07/2024
799/01	MARIA AIDE SIMOES SOARES	15/07/2024
1057/01	MARIA ANGELICA SOARES PINTO	15/07/2024
1518/01	MARIA LUIZA LOUREIRO CARVALHO	15/07/2024
1603/01	MATHEUS WALLACE TEIXEIRA GOULART ALVES	15/07/2024
1067/01	MICHELLE DA SILVA BORGES	15/07/2024
1525/01	MOISES PIRES TEIXEIRA	15/07/2024
1626/01	MONICA POSSATO	15/07/2024
2227/01	NATALIA LIMA BASILIO LEAL	15/07/2024
2239/01	OBERDAN MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	15/07/2024
1781/01	OMAR FARAH PAIXAO	15/07/2024
1834/01	PABLO MIRANDA SOARES	15/07/2024
2264/01	PATRICIA PAULA REIS DOS SANTOS	15/07/2024
2255/01	PRISCILA BRANDAO OLIVEIRA	15/07/2024
2226/01	RACHEL LEITE TITONEL	15/07/2024
2045/01	RAFAEL PERUCE DUARTE	15/07/2024
1666/01	RENAN DE ARAÚJO RODRIGUES	15/07/2024
1935/01	RHUAN REIS DO NASCIMENTO	15/07/2024
1833/01	RICARDO JORGE BORGES GUIMARAES	15/07/2024
1352/01	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	15/07/2024
2201/01	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	15/07/2024
1309/01	SABRINA CARDOSO DA SILVA	15/07/2024
1058/01	SANDRA GOMES DA SILVA	15/07/2024
876/01	SERGIO MEIRA	15/07/2024
1570/01	SHARON DOS SANTOS BORGATTE	15/07/2024
1955/01	SILVIA SIQUEIRA PEREIRA	15/07/2024
1647/01	TAMARA FONSECA DE ALMEIDA NINO NOGUEIRA	15/07/2024
1706/01	TATIANA CAMPOS CAETANO	15/07/2024
1604/01	TATIANE DE OLIVEIRA BUZATO	15/07/2024
2240/01	TIAGO DUARTE LEAL	15/07/2024
1636/01	TIAGO GONCALVES MONTE MOR	15/07/2024
1445/01	UESLEI MARCOS NUNES	15/07/2024
800/01	VALERIA APARECIDA GUEDES DE CARVALHO	15/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



1564/01	VANDERLEI PORTES DA ROCHA	15/07/2024
2278/01	VANESSA SILVA	15/07/2024
803/01	VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ	15/07/2024
2270/01	VITTOS LUIZ DE SOUZA GOMES	15/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 568/20 24 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 , de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.812, de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 261/2024, da Secretaria Municipal de Educação, de 18 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** , aos (às) servidores (as) ocupantes do cargo de **PROFESSORA (A)** “**A**” **DOCENTE** constantes abaixo:

MATR.	NOME	VIGÊNCIA	%
601/012	ADRIANA DE CARVALHO MONSORES DOS ANJOS	30/07/2024	10
1291/01	ADRIANA FRAGOSO OREM	30/07/2024	20
599/018	ADRIANA MACHADO PERUCCI	30/07/2024	44
607/010	ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA	30/07/2024	50
1787/01	ALINE DA COSTA SANTANA	30/07/2024	50
2020/01	ANA CARLA ROSA PEREIRA	30/07/2024	20
2103/01	ANA CAROLINA LUIZA DO AMARAL	30/07/2024	50
1279/01	ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	30/07/2024	20
621/013	ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAÚJO	30/07/2024	50
618/012	ANA MARIA DA SILVA SIMONI	30/07/2024	50
2112/01	ANA PAULA GUIMARAES VALENTINO	30/07/2024	50
608/017	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	30/07/2024	50
603/015	ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	30/07/2024	20
422/010	ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	30/07/2024	50
1567/01	ANDREA GASPAR ROSA	30/07/2024	20
1661/01	ANDREIA CARVALHO DA SILVA	30/07/2024	20
1556/01	ANDREZA RAFAELA FRANÇA LICHT	30/07/2024	20
1705/01	ANNABEL MARTINS NETTO MELLO	30/07/2024	50
1426/01	AUZILENE FELICIANO PORTUGAL PINHEIRO	30/07/2024	20
1255/01	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	30/07/2024	20
2224/01	BRUNA DA SILVA COSTA	30/07/2024	50
302/015	CARLA DE CARVALHO GARCIA MORAES	30/07/2024	50
1277/01	CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO GONCALVES	30/07/2024	50
1983/01	CARLOS CLEBER DA SILVA MORAES JUNIOR	30/07/2024	50
576/018	CATARINA DE OLIVEIRA PINTO	30/07/2024	50

2021/01	CATIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	30/07/2024	50
596/019	CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	30/07/2024	20
1257/01	CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR	30/07/2024	50
1450/01	CINTIA AVELAR DE MEDEIROS IMATA	30/07/2024	50
1383/01	CINTIA DE SOUZA FRAGA	30/07/2024	20
2108/01	CINTIA SERAPIAO ALEXANDRIA COSTA	30/07/2024	50
287/016	CLAUDETE LUISA DOS SANTOS	30/07/2024	50
2162/01	CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA	30/07/2024	50
1311/01	DAISI MAISE MACHADO DUTRA	30/07/2024	20
2186/01	DANIEL NASCIMENTO VICTOR	30/07/2024	50
423/017	DANIELA DOS SANTOS FRAGA	30/07/2024	50
2165/01	DANIELE DIAS DA SILVA RODRIGUES	30/07/2024	50
1574/01	DANIELE MONTEIRO DE ANDRADE	30/07/2024	20
2128/01	DANIELE RAFAELE AMBROSIO DA SILVA	30/07/2024	50
1371/01	DANIELI LEAL VELOSO SILVA	30/07/2024	50
1827/01	DANIELLE ANDREIOLO BASTOS	30/07/2024	50
2161/01	DEBORA BRUNO MASSON	30/07/2024	50
1045/01	DEBORA CRISTINA SIGIANI MARQUES MONSORES	30/07/2024	20
571/016	DEBORA MICHAELI DOS REIS LAPORT	30/07/2024	38

2130/01	DERLAINE CASTILHO RODRIGUES	30/07/2024	50
428/019	ELAINE COSTA SILVA	30/07/2024	38
527/017	ELIANE DE ASSIS PROENÇA	30/07/2024	50
2035/01	ERICA DOS SANTOS ABREU	30/07/2024	50
1985/01	FABIANA VETTORAZZI MOTA	30/07/2024	50
1702/01	FATIMA DE MIRANDA MARQUES VICENTE	30/07/2024	50
1102/01	FERNANDA DA SILVA COUTO REIS	30/07/2024	20
2123/01	FLAVIA GONCALVES DA CONCEICAO MAIA	30/07/2024	50
1842/01	FLAVIA VIEIRA MONSORES	30/07/2024	50
1957/01	GABRIELA SOUSA VIEIRA	30/07/2024	50
2220/01	GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA GREGORIO	30/07/2024	50
574/015	GIANE DIAS DE ARAUJO MELO	30/07/2024	50
1730/01	GILMARA VIEIRA IGNACIO	30/07/2024	50
1742/01	GILSELENA PARDAL DE PAIVA	30/07/2024	50
2041/01	ISABELLE CRISTHINE MARTINS AUGUSTO	30/07/2024	50
1256/01	JANE BRAGA CYTRYN	30/07/2024	20
1786/01	JAQUELINE NASCIMENTO IWASHIMA	30/07/2024	50
425/010	JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	30/07/2024	20
1301/01	JORDANA DA SILVA GUIMARÃES QUEIROZ	30/07/2024	20
1100/01	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	30/07/2024	30
1959/01	JOZELANE DA SILVA LIMA	30/07/2024	50
2110/01	JUCINARA DE SOUZA VALVA	30/07/2024	50
1285/01	KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO	30/07/2024	50
1711/01	KATIA CRISTINA SILVA MACHADO	30/07/2024	50
609/013	KATIA REGINA RAMOS COELHO	30/07/2024	50

1797/01	LEILIMAR DOS SANTOS CAMILO LIMA	30/07/2024	50
1048/01	LILIAN NASCIMENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	30/07/2024	50
2167/01	LUCAS ALVES DA SILVA TEMOTEO	30/07/2024	50
1989/01	LUCIANA FERREIRA FIRMINO DA SILVA	30/07/2024	50
2019/01	LUCIANA FLORIANO MARQUES	30/07/2024	50
1231/01	LUCIANA LISBOA DA SILVA	30/07/2024	50
1324/01	LUCIANA PEREIRA GUEDES	30/07/2024	20
582/018	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	30/07/2024	20
1634/01	LUCILENE DE JESUS PEREIRA	30/07/2024	50
216/010	LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	30/07/2024	26
1559/01	LUIZA PENNA CARVALHO	30/07/2024	20
587/010	LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	30/07/2024	50
1431/01	LUZIMARA APARECIDA SERPA RODRIGUES	30/07/2024	20
1281/01	MARCELE CRISTINA DA SILVA	30/07/2024	20
2169/01	MARCIA BEATRIZ NOGUEIRA DE C ALVES	30/07/2024	50
1686/01	MARCIA LISBOA MACHADO LIMA	30/07/2024	50
1799/01	MARCONE MARQUES FRANCISCO	30/07/2024	50
1887/01	MARIA APARECIDA SILVA SOUZA	30/07/2024	50
301/019	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA	30/07/2024	50
605/018	MARIA ISABEL DA SILVA	30/07/2024	50
1758/01	MARILENE DE ARAUJO LESSA	30/07/2024	50
2125/01	MATEUS ALVES DA SILVA TEMOTEO	30/07/2024	50
2023/01	MICHELE DE CRISTO BARBOSA	30/07/2024	50
2034/01	MICHELE FREITAS SILVERIO CORREA	30/07/2024	50
1169/01	MICHELE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA	30/07/2024	50
519/014	NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO	30/07/2024	50

611/018	PATRICIA DE OLIVEIRA	30/07/2024	20
1805/01	PATRICIA JORDAO GONCALVES COSTA	30/07/2024	50
2221/01	PAULA CRISTINA MACHADO BACELLAR DA SILVA	30/07/2024	20
1798/01	PAULA DE PAULA PONTES	30/07/2024	50
1103/01	PRISCILA PORTO BALDEZ MOURA	30/07/2024	20
2260/01	PRISCILLA GOMES DE ANDRADE DE ALMEIDA	30/07/2024	50
1662/01	RENATA PINHEIRO MONTE MOR	30/07/2024	40
1439/01	ROBISON ZACHARIAS GUIMARAES	30/07/2024	30
252/018	ROSANGELA DE AZEVEDO MELLO LAMECK	30/07/2024	50
247/014	ROSAURA DO VALE CHAVES LEAL	30/07/2024	50
457/019	ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA	30/07/2024	50
1527/01	ROSILENE STUMBO	30/07/2024	20
554/014	SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	30/07/2024	38
1303/01	SAMARA SILVA SAKAMOTO SOARES	30/07/2024	50
2212/01	SARA FEIJO MAIA DA SILVA	30/07/2024	50
1262/01	SERGIO LUIS BASTOS	30/07/2024	26
1670/01	SHEILA ROSE DE ABREU	30/07/2024	50

2115/01	SILVIA MARIA DA CRUZ CHAGAS	30/07/2024	50
1657/01	SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA TELES	30/07/2024	50
2288/01	SIMONE THURLER CUNHA	30/07/2024	50
1740/01	SORAYA GRANJA DE FREITAS	30/07/2024	20
1575/01	SUZANE QUIRINO MOREIRA	30/07/2024	50
2252/01	TAIANA INGRID FERREIRA	30/07/2024	50
1528/01	TAIS GOMES BARBOZA	30/07/2024	20
2188/01	TAMARA AGUIAR GUIMARAES	30/07/2024	50
2225/01	TAYNARA FELIX VICTORELLI ALVES	30/07/2024	50
258/016	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LAMECK CARV	30/07/2024	50
2129/01	THAIANY DE LIMA LISBOA SILVA	30/07/2024	50

1054/01	VANESSA BRASIL CORREA DO NASCIMENTO SILV	30/07/2024	20
1254/01	VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA	30/07/2024	50
1576/01	VANESSA TEIXEIRA AUGUSTO DA SILVA	30/07/2024	20
517/010	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	30/07/2024	50
547/018	VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA	30/07/2024	50
1306/01	VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	30/07/2024	50
579/017	VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	30/07/2024	20
1278/01	WALERIA ROSSI DE SOUZA CORDEIRO	30/07/2024	5
1351/01	ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	30/07/2024	20
266/019	ZILDA DE MOURA LIMA	30/07/2024	50

Art. 2º – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 569/20 24 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 , de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.812, de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 261/2024, da Secretaria Municipal de Educação, de 18 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** , aos (às) servidores (as) ocupantes do cargo de **PROFESSOR (A)** “**B**” **DOCENTE** constantes abaixo:

MATR.	NOME	VIGÊNCIA	%
1601/01	ADRIANO CESARIO GOMES	30/07/2024	2,5
1344/01	ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	30/07/2024	50
1892/01	ALEXANDRE DE ARAUJO FRANÇA	30/07/2024	30
1258/01	ANA CAROLINE DUTRA DIAS SANTOS	30/07/2024	27,5
993/01	ANDERSON BORGES DA SILVA	30/07/2024	5
2232/01	ANDREA DE DEUS DOS SANTOS ORGELIO	30/07/2024	47,5
1289/01	ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA	30/07/2024	5
1060/01	AURELIO DA SILVEIRA GOMES SOBRINHO	30/07/2024	5
1526/01	BRUNO DE CARVALHO BAPTISTA LEITE	30/07/2024	12,5
2178/01	CAMILA SERENO MOTTA BASILIO	30/07/2024	5
1073/01	CARMEN BEATRIZ LANDEIRA P DE M PACHECO	30/07/2024	50
2057/01	CLOTILDES PASSOS DE ARAUJO	30/07/2024	5
1602/01	CRISTIANE BRAZ DE SOUZA DUARTE	30/07/2024	12,5
2134/01	DEBORA CAETANO DE MATTOS BASTOS CUNHA	30/07/2024	5
2284/01	DIEGO VANZELOTI BATISTA	30/07/2024	12,5
1715/01	DIOGO SIQUEIRA PANTALEAO	30/07/2024	12,5
1004/01	EDIMAR ABREU E SILVA	30/07/2024	50
1063/01	EDUARDO BALTAR DE CARVALHO	30/07/2024	7,5
1788/01	ELAINE DE SOUZA ORNELLAS SANTANA	30/07/2024	2,5
1261/01	ELIAS DA COSTA ABREU	30/07/2024	5
1716/01	FABIANA DE SOUZA E MELLO BORBA	30/07/2024	5
1707/01	FERNANDA SANTANA RIBEIRO	30/07/2024	40
2171/01	GABRIEL DE LIMA BATISTA	30/07/2024	17,5
2285/01	GABRIEL VETTORAZZI MOTA	30/07/2024	30
2202/01	GABRIELA DE SOUZA PEIXOTO	30/07/2024	35
2238/01	GUSTAVO VILELLA DA COSTA GALDINO	30/07/2024	7,5
804/01	JANE ROCHA DA COSTA	30/07/2024	50
1835/01	JOENE SANTOS DE SOUZA	30/07/2024	40
1831/01	JOSE RAMOS DA SILVA	30/07/2024	30
2170/01	JULIA ANIBOLETE MARQUES DOS SANTOS	30/07/2024	5
1924/01	LEVY REUBEN STEINER GANHADEIRO	30/07/2024	7,5

2191/01	LILIAN BRAGA ESTEVAO	30/07/2024	5
805/01	LUIZ ALEXANDRE PESSANHA	30/07/2024	7,5
1832/01	MAGDA GOMES DA SILVA	30/07/2024	0,5
1194/01	MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI	30/07/2024	50
1300/01	MARCOS JOSE MAGALHAES AVELAR	30/07/2024	10
799/01	MARIA AIDE SIMOES SOARES	30/07/2024	37,5
1057/01	MARIA ANGELICA SOARES PINTO	30/07/2024	37,5
1518/01	MARIA LUIZA LOUREIRO CARVALHO	30/07/2024	35
1603/01	MATHEUS WALLACE TEIXEIRA GOULART ALVES	30/07/2024	50
1067/01	MICHELLE DA SILVA BORGES	30/07/2024	2,5
1525/01	MOISES PIRES TEIXEIRA	30/07/2024	50
1626/01	MONICA POSSATO	30/07/2024	5
2227/01	NATALIA LIMA BASILIO LEAL	30/07/2024	10
2239/01	OBERDAN MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	30/07/2024	25
1781/01	OMAR FARAH PAIXAO	30/07/2024	12,5
1834/01	PABLO MIRANDA SOARES	30/07/2024	2,5
2264/01	PATRICIA PAULA REIS DOS SANTOS	30/07/2024	12,5
2255/01	PRISCILA BRANDAO OLIVEIRA	30/07/2024	7,5
2226/01	RACHEL LEITE TITONEL	30/07/2024	5
2045/01	RAFAEL PERUCE DUARTE	30/07/2024	35
1666/01	RENAN DE ARAÚJO RODRIGUES	30/07/2024	30
1935/01	RHUAN REIS DO NASCIMENTO	30/07/2024	15
1833/01	RICARDO JORGE BORGES GUIMARAES	30/07/2024	50
1352/01	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	30/07/2024	50
2201/01	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	30/07/2024	12,5
1309/01	SABRINA CARDOSO DA SILVA	30/07/2024	50
1058/01	SANDRA GOMES DA SILVA	30/07/2024	35
876/01	SERGIO MEIRA	30/07/2024	50
1570/01	SHARON DOS SANTOS BORGATTE	30/07/2024	12,5
1955/01	SILVIA SIQUEIRA PEREIRA	30/07/2024	17,5
1647/01	TAMARA FONSECA DE ALMEIDA NINO NOGUEIRA	30/07/2024	50
1706/01	TATIANA CAMPOS CAETANO	30/07/2024	35
1604/01	TATIANE DE OLIVEIRA BUZATO	30/07/2024	10
2240/01	TIAGO DUARTE LEAL	30/07/2024	5
1636/01	TIAGO GONCALVES MONTE MOR	30/07/2024	17,5

1445/01	UESLEI MARCOS NUNES	30/07/2024	5
800/01	VALERIA APARECIDA GUEDES DE CARVALHO	30/07/2024	15
1564/01	VANDERLEI PORTES DA ROCHA	30/07/2024	2,5
2278/01	VANESSA SILVA	30/07/2024	2,5
803/01	VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ	30/07/2024	50
2270/01	VITTOS LUIZ DE SOUZA GOMES	30/07/2024	20

Art. 2º – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 570/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes quanto ao exercício da servidora **JANE MERI MOTTA SOARES** no Município de Vassouras;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância da Prefeitura Municipal de Vassouras quanto ao exercício da servidora **NEUZA MARIA CASSOLA DA SILVA GOMES** no Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a declaração expressa das servidoras quanto ao exercício de forma recíproca e em condição de permuta nos Municípios, cuja declaração faz parte integrante dos assentamentos funcionais de cada uma em seus respectivos Órgãos;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e a Prefeitura Municipal de Vassouras estarão regularmente efetuando o pagamento da remuneração de ambas as servidoras, com o correto recolhimento ao Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o contido no Processo Nº 7560/2021, de 22/11/2021;

CONSIDERANDO o contido no Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** os exercícios em permuta das servidoras **JANE MERI MOTTA SOARES**, matrícula nº 1015/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, pertencente ao quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com exercício na Prefeitura Municipal de Vassouras, e **NEUZA MARIA CASSOLA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 101.549-4, **PROFESSORA II**, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Vassouras, com exercício na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Art. 2º – A prorrogação da permuta de que trata o artigo 1º desta Portaria não gera compensação financeira para as servidoras, nem para as Prefeituras, sendo que estas assumem integralmente a remuneração individualizada, bem como o correto recolhimento do valor devido a título de previdência ao regime próprio de previdência dos respectivos Municípios.

Art. 3º – As Prefeituras deverão, mensalmente, encaminhar o relatório de frequência, bem como todas as anotações pertinentes às servidoras para fins de registro em seus assentamentos funcionais, que servirão, inclusive, no caso de estágio probatório, para avaliação de desempenho, na forma da legislação em vigor, e, no caso de desenvolvimento funcional, para progressão ou promoção de acordo com o estabelecido em seus respectivos Planos de Carreiras e Vencimentos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2023 até 14 de setembro de 2025.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de prova e arquivamento junto aos nossos assentamentos funcionais, que manifestamos expressa concordância com o teor da Portaria Nº 570/2024, de 24 de julho do ano em curso, que prorroga a **PERMUTA** das servidoras abaixo, entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e a Prefeitura Municipal de Vassouras.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2024.

JANE MERI MOTTA SOARES

NEUZA MARIA CASSOLA DA SILVA GOMES

